



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do município de Barra do Jacaré, instituído pela lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de estagiários.

Art. 2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e pelos seguintes servidores efetivos:

I – Servidor da Área de Administração: Debora Cristina Calixto dos Santos

II – Servidor da Área de Saúde: Rafaela Lourenço Aguiar

III – Servidor da Área de Educação: Diva Pineiro da Silva Rizera e Edson Cristino de Paula

IV – Servidor da Área de Assistência Social: Solange Alves dos Santos de Souza

V – Servidor da Área de Alimentos: Lorena Capucho de Souza

VI – Servidor da área de Engenharia: Waldo Antunes Ribeiro Filho

Art. 3º A comissão tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o edital do teste seletivo;

II – coordenar as inscrições;

III – acompanhar a publicação de editais;

IV – coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – coordenar publicação de resultados;

VI – analisar recursos;

VII – publicar resultados definitivos por editais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2018. Edição 1417 pág.15
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>